



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que os processos licitatórios do Poder Legislativo de Guaraci, inclusive na modalidade Pregão, sejam realizados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo, através das Portarias 007/2018, de 08 de janeiro de 2018 e 010/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Toloi de Carvalho
Primeiro Secretário